

## PORTARIA Nº 31.845/2024

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

## **RESOLVE:**

- 1º **DESIGNAR** o Sr. FERNANDO JOSE GOBETTI MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.
- 2º **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.
- 3º **DESIGNAR** o Sr. ALEXANDRE CHIANCONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú.
- 4º Este ato entra em vigor no dia 16 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2024.

## **DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício
Prefeito